



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

## CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PONTE DA BARCA

**Ata da Reunião**

**07/02/2020**

**N.º 1**

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte reuniu na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, pelas 17h30, depois de concedida a tolerância de quinze minutos, o Conselho Municipal da Juventude de Ponte da Barca, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**PONTO UM:** Posse dos novos representantes.-----

**PONTO DOIS:** Designação dos dois secretários da mesa do Plenário do Conselho Municipal da Juventude.-----

**PONTO TRÊS:** Discussão e aprovação da proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude.-----

**PONTO QUATRO:** Discussão e aprovação do Regimento do do Conselho Municipal da Juventude.-----

**PONTO CINCO:** Apreciação da proposta de alteração do Regulamento do Cartão Jovem Municipal – Contributos.-

**PONTO SEIS:** Designação dos Observadores permanentes.-----

Estiveram presentes os representantes das entidades abaixo identificadas:

JSD – Juventude Social Democrata-----

Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca-----

Associação Desportiva de Ponte da Barca-----

Barca Basket Clube-----

Associação Péd'Rios-----

Que assinaram a respetiva folha de presenças, a qual se considera parte integrante da presente Ata e, por isso, a esta se anexa. (anexo I)-----

O Presidente da Câmara, Augusto Marinho, deu por aberta a reunião, dando as boas vindas aos membros que integram o Conselho Municipal da Juventude, bem como agradeceu aos representantes das associações a presença que terão o papel de observadores permanentes no Conselho Municipal da Juventude. Referiu que este conselho municipal pretende dar voz à juventude e que o futuro é dos jovens, pelo que o objetivo é colaborar na construção de políticas robustas que vão de encontro aos interesses da juventude barquense. Com este conselho



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

pretende-se, ainda, que seja um meio para expor, refletir sobre os mais variáveis temas e assuntos de interesse para a camada jovem, por forma a se conseguir encontrar o melhor caminho e se tomarem as melhores decisões.-----

De seguida, passou a palavra ao Senhor Vereador do Pelouro da Juventude, José Alfredo Oliveira, que deu início à ordem de trabalhos.-----

**PONTO UM E DOIS:** Tomada de posse dos membros permanentes e designação dos dois secretários da mesa do Plenário do Conselho Municipal da Juventude, que dado ao reduzido número de entidades com direito de voto em sede do Conselho Municipal da Juventude, ficaram automaticamente designados os representantes da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Ponte da Barca e a Juventude Social Democrata (JSD) de Ponte da Barca, enquanto primeira e segunda secretárias, respetivamente.-----

**PONTO TRÊS:** Discussão e aprovação da proposta de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude, que tinha sido enviado por email a par com a convocatória para ser analisado e caso houvesse propostas as mesmas serem colocadas e discutidas. Não houve propostas e o Regulamento foi aprovado pelo Conselho.-----

**PONTO QUATRO:** Discussão e aprovação do Regimento do Conselho Municipal da Juventude, pelo que todos os participantes tiveram a oportunidade de opinar relativamente ao mesmo. Assim, ficou estabelecido que o horário relativo às reuniões do Conselho Municipal da Juventude deve ser compatível com as atividades académicas e profissionais dos seus membros, tendo como hora de início as 21h00 e o dia da semana sextas feiras. Também, foi discutida a periodicidade das mesmas, ficando acordado uma reunião por mês e poderão ocorrer noutra localidade, fora das instalações habituais, mas dentro da área do Município. Relativamente, às atas, ficou, também, acordado que seriam enviadas por email, a par da convocatória, e aprovadas na reunião seguinte. Feitas as alterações ao regimento o mesmo foi aprovado pelo Conselho.-----

**PONTO CINCO:** Apreciação da proposta de alteração do Cartão Jovem Municipal – Contributos. O Sr. Vereador, José Alfredo Oliveira, explicou que a autarquia já possui um Cartão Jovem Municipal que resulta de uma parceria estabelecida entre a Câmara Municipal de Ponte da Barca e a MOVIOJovem, tendo um custo de 10€ e válido por um ano. Houve muita discussão em torno deste ponto, nomeadamente idade elegível, custo e benefícios do mesmo. O Sr. Vereador também explicou que a idade, o custo e a validade do referido cartão são impostos pela MOVIOJovem, uma vez que existe parceria com aquela entidade e que a adesão dos jovens barquenses ao mesmo tem sido muita pouca. Após estas explicações por parte do Sr. Vereador, houve, então, um período de discussão, em que todos os participantes deram contributos e os representantes do BBC, sugeriram a criação de um cartão próprio por parte do Município para os Jovens



MUNICÍPIO DE PONTE DA BARCA  
CÂMARA MUNICIPAL

barquenses, pelo que os presentes concordaram em unânime, em que a idade seja alargada, dos 6 aos 35 anos inclusive, tenha um custo simbólico e caduca apenas quando o jovem atingir a idade elegível. O objetivo deste cartão é facilitar a fixação e vivência dos jovens em Ponte da Barca assumindo-se também como um veículo de informação, divulgação e promoção dos vários serviços do Concelho e do comércio tradicional local, bem como aceder à oferta social, cultural e desportiva do Município. Foi proferido, ainda, pelos representantes do BBC que todos os acordos já angariados por eles, no comércio e serviços locais, no sentido de conferirem descontos aos seus associados, poderão passar para um cartão único em que todos poderão requerer e usufruir das mesmas oportunidades. Para finalizar este ponto, ficou de se analisar melhor o Regulamento em questão e caso necessário elaborar um novo documento para o Cartão Jovem do Município.

**PONTO SEIS:** Designação dos Observadores permanentes. Dado o reduzido número de entidades com direito de voto em sede do Conselho Municipal de Juventude, por força da lei, foi aprovada proposta de concessão do estatuto de observador permanente a todas as associações e movimentos juvenis do concelho, tendo ainda sido distribuído a todos os representantes presentes material de apoio para a inscrição no Registo Nacional do Associativismo Jovem e assim terem acesso a todas as vantagens inerentes.

É não havendo mais nada a tratar, o Sr. Vereador, José Alfredo Oliveira, deu por encerrada a reunião, pelas 19h30, da qual se lavra a presente ata que, depois de enviada por email e aprovada, será assinada.

*Jose Gabriel Barros Lima*  
*Kátia Araújo Gomes*

*[Signature]*

